



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 244/GR/UFGS/2018

**RESULTADO DA PROVA ESCRITA REFERENTE AO EDITAL Nº 42/GR/UFGS/2018 -
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO
CENTRO DE LÍNGUAS DA UFGS (CELUGS)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o EDITAL Nº 42/GR/UFGS/2018, divulga o resultado da prova escrita referente ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professores de Língua Espanhola para o Centro de Línguas da UFGS - CELUGS, conforme as disposições a seguir.

1 RESULTADO

Nome	Nota	Resultado
Elisete Elvira Dessbesel	9,0	Aprovada
Gabriele de Aguiar	8,1	Aprovada

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Da Avaliação Didática

2.1.1 A avaliação didática consistirá da apresentação de uma micro aula ministrada em língua espanhola, com duração de 20 (vinte) minutos.

2.1.2 A avaliação didática será realizada na sala 210 do bloco B no campus Chapecó, localizado na Rodovia SC 484, Km 2, no dia 14 de março de 2018, às 14h

2.1.3 A ordem de chamada para a realização da prova didática será a mesma da inscrição do candidato.

2.1.4 Ao início de sua prova didática, o candidato deverá entregar cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora.

2.1.5 É vedada a assistência à prova didática pelos demais candidatos.

2.1.6 Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma graduação de 0 (zero) a 10 (dez).

2.1.7 A nota de cada candidato na prova didática será calculada pela média aritmética das notas atribuídas por cada um dos membros da banca examinadora, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

2.1.8 Os critérios para a avaliação da prova didática são os constantes no quadro abaixo:

Item	Crerios de avaliação para a Prova Didática	Máx.
1	Plano de aula	0,5
2	Organização do conteúdo (coerência).	1
3	Domínio do conteúdo da aula e do idioma específico de candidatura.	2,5
4	Clareza, exatidão da exposição e adequação da linguagem a alunos de graduação (tom, nível de abstração, ilustrações, figuras de linguagem, exemplos). Adequação do material didático empregado aos objetivos propostos.	2,5
5	Domínio dos procedimentos didáticos.	1
6	Postura: comunicabilidade, motivação e criatividade.	1
7	Síntese dos pontos fundamentais: revisão, generalização, inferências, esclarecimentos, implicações.	1
8	Referências bibliográficas.	0,5
	TOTAL	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.1.9 A Comissão Examinadora será constituída de:

- a) Coordenadora Pedagógica do Programa Idiomas sem Fronteiras - Espanhol na UFFS, como presidente da comissão;
- b) No mínimo 02 (dois) professores pertencentes à área de Língua Espanhola da UFFS;
- c) Coordenadora institucional do Idiomas sem Fronteiras, como suplente.

3 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADO E RECURSOS

3.1 O resultado da prova didática será divulgado a partir do dia 16 de março de 2018.

3.2 O recurso à prova escrita deverá ser apresentado na Assessoria de Assuntos Internacionais da UFFS, em até 4 horas a partir da divulgação do resultado.

Chapecó-SC, 12 de março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor